

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ohdg3n7v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/03/2015 Requerimento nº 87/2015 Protocolo nº 359/2015
Autor: Dep. José Carlos Junqueira de Araújo	

Nos termos do artigo 177 da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, e do artigo 28 da Constituição do Estado, REQUER ao Exmo Sr. Governador do Estado de Mato Grosso Pedro Taques, com cópia ao Exmo Sr. Secretário-Chefe de Estado da Casa Civil Paulo Zamar Taques, ao Exmo Sr. Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária, Suelme Evangelista Fernandes, que encaminhe as informações de todos os contratos que estão sendo auditados e também os contratos não auditados referente aos últimos cinco anos.

Segue em anexo modelo de planilha, para facilitar análise.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Excelentíssimo Senhor Governador e seus ilustres Secretários, em atitude louvável e republicana, vêm anunciando a auditoria de inúmeros contratos administrativos e procedimentos licitatórios das gestões passadas, assim o fazendo com o propósito de assegurar a legalidade dos atos administrativos para efeito da continuação de seus pagamentos.

Ocorre que, como já defendido por este Parlamentar da tribuna desta Casa Cidadã, os critérios para essa analítica investigação governamental não foram divulgados, não havendo possibilidade, então, de se saber quais as licitações e quais os contratos efetivamente auditados.

Em assim sendo, e por ser de conhecimento geral que a Administração Pública deve se pautar pela impessoalidade e pela isonomia no trato com os administrados, faz-se necessária, repita-se, diante da ausência de critérios objetivos, a análise das auditorias de cada uma das pastas do Executivo Estadual, máxime por ser papel deste Parlamento, além o de legislar, fiscalizar o Governo, sobretudo quando este é titularizado por um agente político comprometido com a legalidade e a **transparência**, tudo em prol da harmonia e da independência entre os Poderes Executivo e Legislativo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Março de 2015

José Carlos Junqueira de Araújo
Deputado Estadual